



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 126/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) Instituto Federal Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos juntamente com a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Eletrônica 290/2022-CGAJC, publicada no dia 23 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital que rege o processo eleitoral para a escolha dos representantes para o Grêmio Estudantil do *Campus* Júlio de Castilhos.

1. OBJETIVO

A eleição proposta busca eleger a gestão do Grêmio Estudantil para o período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2023, sendo esta eleita por voto secreto.

2. CALENDÁRIO

As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- a) Período de inscrições das chapas concorrentes: 24 de novembro a 01 de Dezembro 2022 (15h);
- b) Período destinado para a campanha eleitoral: 02 de Dezembro a 07 de Dezembro de 2022 (18h);
- c) Debate entre os candidatos: 08 de Dezembro de 2022;
- d) Data da eleição: 09 de Dezembro de 2022;
- e) Votação realizada por *Google Forms*;
- f) Horário de votação: das 09 horas às 15 horas;
- g) Divulgação dos resultados: 09 de Dezembro de 2022;
- h) Prazo para interposição de recursos: 12 de dezembro de 2022 até as 18 horas;
- i) Posse da Chapa eleita: 13 de Dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por e-mail (cae.jc@iffarroupilha.edu.br) em formulário próprio (Anexo I), enviado à Coordenação de Assistência Estudantil até as 15 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. As chapas devem conter os seguintes membros:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário

IV - Tesoureiro

V – Diretor de Comunicação

VI – Diretor de Esportes

VII - Diretor Cultural

VIII - Diretor de Meio Ambiente e Saúde

Os inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequente às aulas em algum dos cursos técnicos integrados, PROEJA, PROEJA-FIC ou subsequentes.

Alunos que estejam no ano final de seus cursos não podem ocupar o cargo de presidente do Grêmio Estudantil.

As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil".

4. DA CAMPANHA

O período de campanha eleitoral será de 06 dias e deverá ser feita por meios eletrônicos, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado pela comissão eleitoral previamente. A veiculação de propaganda eleitoral após às 18 horas do dia 07 de Dezembro acarretará na impugnação da chapa. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.

5. DO DEBATE

Haverá um debate entre os candidatos a presidente do Grêmio estudantil no dia 08 de Dezembro de 2022. Mediado pelo presidente da comissão eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Todos que desejarem fazer perguntas no debate devem enviar inscrição prévia por e-mail para a CAE (cae.jc@iffarroupilha.edu.br) e encaixar seu momento de fala em um dos seguintes temas:

- I- Organização de eventos culturais;
- II- Organização de eventos esportivos;
- III- Organização dos espaços de convivência dos estudantes.

Serão formuladas 2 perguntas para cada chapa pela comissão eleitoral e cada candidato terá o tempo de 2 minutos para resposta. O público terá direito de formular até 6 perguntas (2 em cada área temática) e cada candidato terá 2 minutos para resposta. Por fim, cada candidato poderá realizar 1 pergunta para o outro tendo 2 minutos de resposta, 2 minutos de réplica e 1 minuto de tréplica.

Comportamento agressivo ou vocabulário agressivo não será tolerado, sendo o candidato que tiver esse comportamento excluído do pleito.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá por meio da Plataforma *Google Forms*, que deverá ser respondido até às 15 horas do dia 09 de Dezembro de 2022. Cada chapa terá o direito de indicar 1 representante para receber relatório geral da votação 1 hora antes do encerramento do pleito.

O resultado será divulgado dia 09 de Dezembro, a partir da divulgação estará aberto o período para interposição de recurso que deve ser feito através de e-mail para a CAE (cae.jc@iffarroupilha.edu.br)

7. DA POSSE

A chapa vencedora do pleito terá sua posse no dia 13 de Dezembro de 2022.

O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Compete à Comissão Eleitoral realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral;

Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral;

Quaisquer dúvidas devem ser remetidas à Coordenação de Assistência Estudantil;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA

Inscrições das Chapas	24/11/22 à 01/12/2022 (15h)
Publicação das Inscrições	01/12/2022
Campanha Eleitoral	02/12/2022 à 07/12/2022 (18h)
Debate Eleitoral	08/12/2022
Votação	09/12/2022 (15h)
Divulgação do Resultado da Eleição	09/12/2022
Período para interposição de recurso	09/12/2022 à 12/12/2022 às 18h
Posse	13/12/2022

Júlio de Castilhos, 24 de novembro de 2022.

Marcelo Totti
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 290/2022

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria nº 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2022

Nome da chapa: _____

Integrantes titulares:

CARGO	NOME	CURSO/ TURMA	TELEFONE	E-MAIL
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário (a)				
Tesoureiro (a)				
Diretor (a) de Comunicação				
Diretor (a) de Esportes				
Diretor (a) de Cultura				
Diretor (a) de Meio Ambiente e Saúde				

Júlio de Castilhos, ____ de _____ de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS